



PROCESSO DE SELEÇÃO DA DÉCIMA SÉTIMA TURMA - Biênio 2026/2028 **EDITAL Nº 07/2025**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), com a Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o processo seletivo da Décima Sétima Turma - Biênio 2026/2028, para o preenchimento de 20 (vinte) vagas em nível de Mestrado com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

1 - SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo do Edital nº07/2025 para ingresso no primeiro semestre de 2026 será realizado de modo presencial e remoto, regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital e seus Anexos. As normas do processo seletivo estão dispostas na Resolução 658/2024 CEPEX que disciplina em seu Art. 27º §2º que os Programas de Pós-graduação da UFPI poderão lançar mão das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs), em diferentes plataformas digitais, para garantir o processo seletivo.

1.2 É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as estarem presentes nas salas, físicas e/ou *on-line* de avaliação na hora e nos dias marcados. O não comparecimento acarretará na desclassificação sumária do/a candidato/a.

1.3 As diferentes etapas do Processo Seletivo do Edital nº 07/2025 terão seu assunto, dias e horários divulgados através do site <https://ufpi.br/>

2 - SOBRE A OFERTA DE VAGAS

2.1 O Processo Seletivo do Edital nº07/2025 reserva 03 (três) vagas para indígenas, quilombolas e quebradeiras de coco, conforme resolução CEPEX/UFPI nº98 de 2021.

2.2 O Processo Seletivo do Edital nº07/2025 reserva até 04 (quatro) vagas destinadas aos servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da UFPI, em atendimento à Resolução nº 236/13–CEPEX que instituiu o Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI-UFPI);

2.3 O Processo Seletivo do Edital nº07/2025 reserva até 02 (duas) vagas para o Programa de Inclusão de pessoas com deficiência (PID/UFPI), conforme determina a Resolução 98/2021 CEPEX

2.4 O Processo Seletivo do Edital nº07/2025 reserva até 04 (quatro) vagas para pessoas negras e pardas em consonância com deliberação da nonagésima sexta reunião do Colegiado do PPGAnt, realizada no dia 27 de abril de 2018.

2.5 O Processo Seletivo do Edital nº 07/2025 reserva até 01 (uma) vaga para pessoas trans em consonância com deliberação do Seminário de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do PPGAnt, realizada no dia 11 de julho de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Parágrafo Único: No momento da inscrição o/a candidato/a deverá selecionar a opção correspondente, caso contrário, será considerado que o/a candidato/a concorrerá às 06 (seis) vagas de ampla concorrência. O/a candidato não poderá reivindicar as vagas específicas após findada a inscrição. Caso as vagas específicas não sejam preenchidas nos termos deste edital, serão remanejadas para atender às necessidades de demanda geral.

2.5 Quadro de vagas

Indígenas, Quilombolas e Quebradeiras de Coco	03 Vagas
Servidores Docentes e Técnicos Administrativos da UFPI	04 Vagas
Programa de pessoas com deficiência - PID/UFPI	02 Vagas
Pessoas negras e pardas	04 Vagas
Pessoas trans	01 Vaga
Ampla Concorrência	06 Vagas
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	20 Vagas

2.6 As vagas serão distribuídas de acordo com a ordem da maior nota resultante do Processo Seletivo disciplinado por este Edital.

2.7 As pessoas que concorrerem as vagas para indígenas, quilombolas e quebradeiras de coco, negros e pardos, pessoas com deficiência e pessoas trans que tiverem nota aprovativa para a ampla concorrência, entram pela ampla concorrência, devendo a cota ser ocupada pelo próximo(a) candidato(a) participante da política de ação afirmativa.

2.8 A disponibilidade do número de vagas oferecidas neste Edital não implica necessariamente que todas serão preenchidas.

3 - SOBRE AS LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES/AS

3.1 A quantidade de vagas ofertadas obedece à disponibilidade de orientação nos respectivos temas de pesquisa dos(as) docentes/orientadores(as) credenciado(a)s junto ao PPGAnt, concentradas nas suas duas Linhas de Pesquisa: 1) Sociabilidades, Práticas e Saberes e 2) Etnologia e Povos Tradicionais.

3.2 O/a candidato deve consultar o Anexo 07 deste Edital para conferir as Linhas de Pesquisa, os Professores/as Orientadores/as e as vagas disponíveis para orientação.

3.3 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá indicar a Linha de Pesquisa e o Professor/a Orientador/a de sua preferência na Ficha de Inscrição e na capa do Projeto de Pesquisa. A não indicação acarretará na desclassificação do/a mesmo/a.



3.4 – O/a candidato/a deverá entrar em contato com o/a possível orientador/a para apresentar seu Projeto de Pesquisa e consultar o interesse de orientação. É obrigatória a apresentação de uma carta de aceite do/a orientador/a, que deverá ser anexada no ato da inscrição. A carta será considerada elemento importante na avaliação da candidatura. Ressalta-se que a disponibilidade de orientação, por si só, não garante a aprovação do/a candidato/a.

3.5 Poderá ocorrer o remanejamento de orientação após a aprovação no processo seletivo.

4 - DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) acesso no sítio: <http://www.sigaa.ufpi.br/www.sigaa.ufpi.br> no período de **08 de setembro a 10 de outubro de 2025**, até às 23h59min.

4.2 A Documentação deve ser enviada através de Formulário - <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeZUQFhVeOtSlczfl0gB2gBYj8vv6doJJsfH62ICee9UXMjjA/viewform> - no período de **08 de setembro a 10 de outubro de 2025** até às 23h59min. O/a candidato deverá enviar os seguintes documentos:

4.2.1 Ficha de Inscrição emitida pela SIGAA;

4.2.2 Documentos de identificação pessoal. O/a candidato/a deverá enviar em **arquivo único, formato PDF**, a seguinte documentação:

4.2.2.1 Declaração de conhecimento do Edital (Anexo 01) devidamente preenchido e assinado;

4.2.2.2 Anexo 02 devidamente preenchido;

4.2.2.3 Para os/as candidatos às vagas específicas anexar formulários de autodeclaração (Anexo 03 e/ou Anexo 04 e/ou Anexo 05) devidamente preenchido(s) e assinado(s);

4.2.2.4 Laudo médico que ateste o tipo de deficiência, para os/as candidatos/as concorrentes dentro da reserva de vagas do PID/UFPI (em formato PDF);

4.2.2.5 Para os candidatos às vagas específicas dos servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da UFPI incluir declaração funcional de vínculo empregatício devidamente assinada pela chefia imediata

4.2.2.6 Carteira de Identidade (RG) e Certidão de Pessoa Física (CPF);

Parágrafo único: Para candidatos estrangeiros anexar cópia do Passaporte e documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa em respeito à Resolução 37/2020 CEPEX.

4.2.3 Documentos de formação acadêmica. O/a candidato/a deverá enviar em **arquivo único, formato PDF**, a seguinte documentação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



4.2.3.1 Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (Tecnólogo, Licenciatura, Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil; em caso de candidato/a concludente do curso, será admitida a inscrição com a apresentação de certidão da sua IES comprovando que é concludente de curso de graduação;

4.2.3.2 Histórico Escolar do curso superior seja Licenciatura, Bacharelado e/ou Tecnólogo.

4.2.4 Documentos de Currículo Lattes. O/a candidato/a deverá enviar **em arquivo único, formato PDF**, o Currículo Lattes, a Tabela de Pontuação-Barema (Anexo 10) preenchida com a produção dos anos 2020 a 2025, com os devidos comprovantes;

4.2.5 Projeto de Pesquisa. O/a candidato/a deverá enviar em arquivo único, formato PDF, Projeto de Pesquisa de acordo com modelo disponível no Anexo 08, juntamente com a Carta de Aceite de Orientação (Anexo 09), assinada pelo/a docente indicado como primeira opção de orientação.

Parágrafo único: Este Programa não se responsabiliza por eventuais erros ou problemas técnicos no processo de envio de qualquer documentação. O não preenchimento do Formulário com os devidos documentos solicitados, na ordem especificada, acarretará na desclassificação sumária do/a candidato/a.

4.3 Estão habilitados/as à inscrição os/as portadores/as de diplomas de curso superior (Licenciatura e/ou Bacharelado, Tecnólogos) reconhecidos pelos órgãos competentes.

4.3.1 Serão aceitas inscrições de alunos com declaração de concludente expedida pela instituição de ensino superior (IES) de origem;

4.3.2 Se aprovados/as os mesmos deverão apresentar o Diploma de Conclusão de Curso, devidamente expedido e reconhecido pelos órgãos competentes, no ato da Inscrição no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social;

4.4 A inscrição de candidato/a portador/a de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

4.5 Não será aceito qualquer envio de documentação complementar findado o período de inscrição ou por outro meio que não o Formulário indicado neste Edital.

4.6 O envio de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de matrícula na Universidade Federal do Piauí.

5 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Quadro com as datas do Processo Seletivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



1ª Etapa Inscrições	08/09 até 10/10 de 2025	-	Inscrições on-line e envio de documentos
	11/10/2025	-	Divulgação dos Resultados parciais das Inscrições Deferidas
	13/10/2025 até às 18h	-	Período para Recursos via e-mail: selecaoppgantufpi2025@gmail.com
	16/10/2025 até às 18h	Eliminatória	Resposta aos Recursos e Homologação das Inscrições
2ª Etapa Prova de Conhecimentos	17/10/2025	-	Prova de Conhecimentos das 8h às 12h
	24/10/2025 até às 18h	-	Divulgação dos resultados parciais da Prova de Conhecimento
	27/10/2025 até às 18h	-	Período para Recursos via e-mail: selecaoppgantufpi2025@gmail.com
	29/10/2025 até às 18h	Eliminatória	Resposta aos Recursos e Homologação das Notas da Prova de Conhecimento
3ª Etapa Projetos de Pesquisa	30/10 a 06/11/2025	-	Avaliação dos Projetos de Pesquisa
	07/11/2025	-	Divulgação dos resultados parciais das Notas dos Projetos de Pesquisa
	10/11/2025 até às 18h	-	Período para Recursos via e-mail: selecaoppgantufpi2025@gmail.com
	12/11/2025	Eliminatória	Resposta aos Recursos e Homologação das Notas das Projetos de Pesquisa
4ª Etapa Entrevistas	13/11/2025	-	Divulgação do Calendário das Entrevistas
	17 a 19/11/2025	-	Realização das Entrevistas
	21/11/2025	-	Divulgação dos resultados parciais das Notas das Entrevistas
	24/11/2025 até às 18h	-	Período para Recursos via e-mail: selecaoppgantufpi2025@gmail.com
	26/11/2025	Eliminatória	Reposta aos Recursos e Homologação das Notas das Entrevistas
5ª Etapa	27/11/2025		Avaliação dos Baresmas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Avaliação dos Baremas	28/11/2025		Divulgação dos resultados parciais das Notas dos Baremas
	01/12/2025 até as 18h		Período para Recursos via e-mail: selecaoppgantufpi2025@gmail.com
	03/12/2025	Classificatória	Resposta aos Recursos e Homologação das Notas dos Baremas
6ª Etapa Resultado Final	05/12/2025		Divulgação dos Resultados Finais Parciais
	08/12/2025 até às 18h		Período para Recursos via e-mail: selecaoppgantufpi2025@gmail.com
	10/12/2025	Final	Resposta aos Recursos e Homologação das Notas Finais

6 – PROVA DE CONHECIMENTOS

6.1 A Prova de Conhecimentos é uma etapa eliminatória.

6.2 O/a candidato/a poderá receber nota mínima 0,0 (zero) e nota máxima 10,0 (dez), na Prova de Conhecimentos.

6.3 A nota mínima necessária para aprovação é 7,0 (sete).

6.4 A Prova de Conhecimentos será aplicada de maneira presencial.

6.4.1 O/a Candidato/a poderá requerer realização desta etapa em sua instituição de origem.

6.4.2 Para solicitar a aplicação na instituição de origem o/a candidato/a deverá preencher o formulário (Anexo11) e enviá-lo para Comissão de Seleção - selecaoppgantufpi2025@gmail.com - até 72 horas antes da realização da Prova de Conhecimentos.

6.5 A Prova de Conhecimentos abordará a seguinte bibliografia:

- a) BISPO DOS SANTOS, Antônio; PEREIRA, Santídio. A terra dá, a terra quer. São Paulo: Editora Ubu, 2023.
- b) ALMEIDA, M. W. B. de. Caipora e outros conflitos ontológicos. Revista De Antropologia Da UFSCar, 5(1), 7–28. 2013. <https://doi.org/10.52426/rau.v5i1.85>.
- c) ASAD, Talal. Introdução a Antropologia e o Encontro Colonial. Ilha, v. 19, n. 2, pág.313-327, 2017 [1973]. Disponível em português: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/article/view/21758034.2017v19n2p313> ou <https://doi.org/10.5007/2175-8034.2017v19n2p313>
- d) DAS, Veena. Vida e palavras: a violência e a descida ao ordinário. São Paulo: Ed. Unifesp, 2020. Cap. 1, “O evento e o cotidiano”, pp. 21-42. Boné. 4, “O ato de testemunhar: violência, gênero, subjetividade”, pp.93-116



- e) GOLDMAN, Márcio. Os tambores dos mortos e os tambores dos vivos. Etnografia, antropologia e política em Ilhéus, Bahia. Revista de Antropologia, São Paulo, USP, 2003, V. 46 N° 2.
- f) MAGNANI, José Guilherme Cantor. Etnografia como prática e experiência. Horizontes Antropológicos 15 (32). Dez 2009.

6.6 Esta Comissão não se responsabilizará pela disponibilização, física ou *on-line*, dos textos indicados para leitura.

6.7 Após a divulgação dos resultados parciais da Prova de Conhecimento os/as candidatos/as terão direito a recurso previsto no item 5.1 deste edital.

7 - DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

7.1A Avaliação do Projeto de Pesquisa é uma etapa eliminatória.

7.2 O/a candidato/a poderá receber nota mínima 0,0 (zero) e nota máxima 10,0 (dez), no Projeto de Pesquisa.

7.3 A nota mínima necessária para aprovação é 7,0 (sete).

7.4A avaliação dos Projetos de Pesquisa será feita pelos membros da Comissão do Processo Seletivo, podendo ser requerida avaliação *ad-hoc*.

7.5 Os critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa compreendem:

7.5.1 Vinculação do tema, problema e objetivos do Projeto de Pesquisa a uma das linhas de pesquisa do Programa;

7.5.2 Consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;

7.5.3 Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;

7.5.4 Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;

7.5.5 Bibliografia atualizada;

7.5.6 Cumprimento das normas estipuladas no ANEXO 08 neste Edital;

7.5.7 Exequibilidade da proposta.

7.6 Após a divulgação dos resultados parciais dos Projetos de Pesquisa os/as candidatos/as terão direito a recurso previsto no item 5.1 deste edital.

8 - SOBRE A ENTREVISTA

8.1 Entrevista é uma etapa eliminatória. O/a candidato/a poderá receber nota mínima 0,0 (zero) e nota máxima 10,0 (dez). Sendo a nota mínima necessária para aprovação 7,0 (sete).



8.2 Na Entrevista o/a candidato/a fará uma apresentação oral do Projeto de Pesquisa por até 10 (dez) minutos. Na sequência a Banca Avaliadora fará a arguição e realizará perguntas que devem ser respondidas pelo/a candidato/a. Essa segunda etapa durará até 10 (dez) minutos;

8.3 Os critérios para avaliação da Entrevista compreendem:

8.3.1 Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo do projeto;

8.3.2 Fundamentação teórica;

8.3.3 Relação com a Linha de Pesquisa do Programa;

8.3.4 Vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a, conforme *Tabela de Pontuação - Barema*;

8.3.5 Viabilidade de condições para cumprir as normas e requisitos do curso de Mestrado;

8.3.6 Coerência na argumentação das ideias.

8.4 A Entrevista será feita preferencialmente de maneira presencial e remota para os candidatos que não residirem em Teresina.

Parágrafo único: Os candidatos que não residirem em Teresina - PI deverão solicitar através do e-mail: selecaoppgantufpi2025@gmail.com a realização da entrevista na modalidade remota. O link para acesso à sala on-line de Entrevista será enviado por e-mail em até 12 (doze) horas antes do início do seu horário. Esta Comissão não se responsabiliza por quaisquer problemas de conexão que os/as candidatos/as possam enfrentar.

8.5 Serão automaticamente eliminados os/as candidatos/as que não comparecerem nos horários marcados, utilizando os meios técnicos determinados pela Comissão de Seleção;

8.6 Após a divulgação dos resultados parciais das Entrevistas, os/as candidatos/as terão direito a recurso previsto no item 5.1 deste edital

9 - SOBRE A ETAPA TABELA DE PONTUAÇÃO - BAREMA

9.1 A Tabela de Pontuação - Barema é uma etapa classificatória. O candidato receberá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). O/a candidato que obtiver a maior pontuação na Tabela de Pontuação - Barema receberá nota 10,0 (dez), os demais receberão média parcial à maior pontuação;

9.2 Deverão ser comprovados apenas os itens do Currículo Lattes referente aos anos de 2020 a 2025 que forem pontuados na Tabela de Pontuação - Barema. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados na ordem em que se encontram dispostos na Tabela do Anexo 10.

9.3 Documentos comprobatórios anexados fora da ordem da Tabela de Pontuação - Barema serão desconsiderados para efeitos pontuação;

9.4 Após a divulgação dos resultados parciais da pontuação do Currículo Lattes, os/as candidatos/as terão direito a recurso previsto no item 5.1 deste edital



10 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Para fins de classificação dos/as aprovados/as, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos das etapas eliminatórias e classificatórias. Considerando-se a equação:

$$\text{Nota Final} = \text{NPC} + \text{NPP} + \text{NE} + \text{NC} / 4$$

NPC – nota da prova de conhecimentos; NPP – nota do projeto de pesquisa; NE – Nota da Entrevista e NC– Nota do Currículo.

10.2 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante aplicação da ordem de Notas (da mais alta para a mais baixa) resultante da classificação final à quantidade e disponibilidade de vagas declaradas neste edital.

10.3 Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo/a candidato/a nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º. Nota obtida na avaliação da Prova de Conhecimentos;
- 2º. Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 3º. Nota obtida na avaliação da Entrevista.

10.4 Os resultados parciais e finais serão divulgados em ordem decrescente conforme a nota dos/as candidatos/as.

10.5 Candidatos/as aprovados/as, mas não classificados, poderão ser aproveitados em caso de vacância ou desistência de candidatos classificados.

10.6 Após a divulgação dos resultados parciais da Classificação Final, conforme a vaga selecionada (específicas ou ampla concorrência), os/as candidatos/as terão direito a recurso previsto no item 5.1 deste edital.

11 - DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

11.1 Conforme a Resolução 658/2024 CEPEX candidato selecionado deverá apresentar o atestado de proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula ou em no máximo em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional. Os exames de proficiência terão validade de 03 (três) anos.

11.2 O/a candidato/a poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou



Estadual. Somadas às instituições citadas, também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL.

12 - DA MATRÍCULA NO PPGANT

12.1 Após a Homologação dos/as aprovados/as no Processo Seletivo, a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt) entrará em contato com os/as candidatos para maiores informações. A matrícula institucional no PPGAnt para o biênio 2026/2028, primeiro semestre, será realizada conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2026, disponível em: <<https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>>.

12.1.1 A matrícula somente será efetivada quando os originais da documentação enviados pelo Formulário do SIGAA, no ato da inscrição, forem exibidos ao funcionário do Programa de Pós-Graduação para conferência. No ato da **matrícula institucional** o candidato, dentre os documentos exigidos deverá apresentar:

- a) documento de identidade (RG, Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional) para brasileiros, ou passaporte para estrangeiros, que possua o poder de comprovar inequívoca e irrefutavelmente a identidade do candidato;
- b) CPF, para brasileiros;
- c) certificado de reservista (somente para candidatos brasileiros do gênero masculino);
- d) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- e) diploma ou certidão de conclusão de graduação para mestrado; e diploma ou certidão de conclusão do mestrado ou declaração de que o diploma está em confecção, para o doutorado;
- f) histórico escolar da graduação para o mestrado; e histórico escolar do mestrado para o doutorado;
- g) comprovante de residência, atualizado (até 03 meses);
- h) declaração de conhecimento do Art. 32 da Resolução 658/2024 CEPEX, de que não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em dois programas de Pós-graduação stricto sensu, um programa de Pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação, um programa de Pós-graduação stricto sensu e um lato sensu, em qualquer IES.

12.2 Concluintes de cursos de graduação, de Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu poderão realizar matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da matrícula institucional, para apresentar documento de integralização curricular de Curso de Graduação, e em caso de Pós-graduação, comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação ou Tese. O não atendimento do prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória. A matrícula provisória consiste na entrega parcial da documentação requerida, nos termos do caput do Art. 33 da Resolução 658/2024 CEPEX.



13 - DA MATRÍCULA CURRICULAR

13.1 A Matrícula Curricular dos/as candidatos/as selecionados/as será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa, de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2026, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

14 - DO INÍCIO DAS AULAS

14.1 A data do início das aulas estará de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2026, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

15 – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E CASOS OMISSOS

15.1 Será excluído/a da seleção em qualquer de suas etapas o/a candidato/a que:

15.1.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

15.1.2 Não compareçam aos horários estipulados em qualquer uma das etapas do processo de seleção.

15.1.3 Não atenda às determinações regulamentadas neste edital ou indicações específicas da Comissão durante o Processo de Seleção.

15.2 Os resultados de todas as etapas do processo de seleção podem ser objeto de recurso, atendendo às recomendações do Ato da Reitoria nº 894/11. Os recursos aos resultados de cada etapa deverão ser enviados para a Comissão de Seleção pelo e-mail: selecaoppgantufpi2025@gmail.com nas datas previstas no Cronograma deste Edital.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 01 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANE DA SILVA PISANI
Data: 01/09/2025 15:36:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Profa. Dra. Mariane da
Silva Pisani**
Presidente da Comissão de
Seleção – Edital nº
07/2025

Assinado de forma
digital por Carmen
Lúcia Silva Lima
Dados: 2025.09.01
15:15:52-03'00'

Carmen Lúcia
Silva Lima

**Profa. Dra. Carmen
Lúcia Silva Lima**
Coordenadora do PPGAnt

Documento assinado digitalmente
gov.br BARTIRA ARAUJO DA SILVA VIANA
Data: 01/09/2025 17:05:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Profª. Drª. Bartira
Araújo da Silva Viana**
Diretora do CCHL
em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 01
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que conheço e aceito as normas estabelecidas no
EDITAL N° 07/2025 – PPGAnt.

Teresina, _____ / _____ / _____

Assinatura do/a Candidato/a



ANEXO 02

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Preencher abaixo com letra de forma ou digitar

COLAR
FOTO
3 X 4
AQUI

1. NOME COMPLETO _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL _____

BAIRRO: _____

CEP: _____ MUNICÍPIO: _____

TELEFONES: FIXO (____) _____ CEL (____) _____

E-MAIL: _____

3. RG. N. _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____

DATA DE EXPEDIÇÃO ____/____/____

4. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO SIGAA:

5. OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA:

- a. () Socialidades, Práticas e Saberes.
b. () Etnologia e Povos Tradicionais.

6. ORIENTADOR/A:

1ª OPÇÃO: _____

2ª OPÇÃO: _____

7. CONCORRENTE PELO PCI [PLANO DE CAPACITAÇÃO INTERNA] DA UFPI

- () Sim
() Não

8. CONCORRENTE PELO PID (PROGRAMA DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA UFPI)

- () Sim
() Não

9. CONCORRENTE PELA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS

- () Sim
() Não

10. CONCORRENTE PELA RESERVA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO

- () INDÍGENA
() QUILOMBOLA
() QUEBRADEIRA DE COCO

11. CONCORRENTE PELA RESERVA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PESSOAS TRANS

- () Sim
() Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 03
AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, declaro, para fins
específicos de atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em
Antropologia (PPGAnt / UFPI) para o curso de mestrado, com ingresso no primeiro
período de 2026 (EDITAL N° 07/2025), que sou:

- () Indígena
- () Quilombola
- () Quebradeira de coco

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada
posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o
contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na
Universidade Federal do Piauí.

(Local e Data)

Assinatura do/a Candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 04
AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, declaro, para fins
específicos de atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em
Antropologia (PPGAnt / UFPI) para o curso de mestrado, com ingresso no primeiro
período de 2026 (EDITAL Nº 07/2025), que sou:

- negro/a
 pardo/a

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

(Local e Data)

Assinatura do/a Candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 05
AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, declaro, para fins
específicos de atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em
Antropologia (PPGAnt / UFPI) para o curso de mestrado, com ingresso no primeiro
período de 2026 (EDITAL Nº 07/2025), que sou pessoa transgênera.

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada
posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o
contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na
Universidade Federal do Piauí.

(Local e Data)

Assinatura do/a Candidato/a



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Nós, abaixo assinados, pertencentes à **(NOME DA COMUNIDADE)**, localizada no Município de _____, Estado do _____, CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o/ (a) estudante

_____,
RG _____, CPF _____, nascido(a) em _____/_____/_____, é: () INDÍGENA; () QUILOMBOLA; () QUEBRADEIRA DE COCO, nascido(a) e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Por ser verdade, assino e testifico a presente declaração.

Liderança 1

Nome completo legível: _____

Assinatura: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____

Liderança 2

Nome completo legível: _____

Assinatura: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____

Liderança 3

Nome completo legível: _____

Assinatura: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____



ANEXO 07

PROFESSORES-ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA, TEMAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E QUANTIDADE DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

Professor/a e E-mail	Linhas de Pesquisa	Temas	Qt. vagas para orientação
Agostinho Coe agostinhocoe@ufpi.edu.br	Etnologias e Povos Tradicionais	- Povos de terreiro, práticas de cura afro-indígenas ; - Comunidades quilombolas e indígenas.	02
Alejandro Labale aglabale@gmail.com	Socialidades, práticas e saberes	- Derivas urbanas; - Piauí: seca e território; - Antropologia do conhecimento científico	01
Bruno Ferraz Bartel brunodzk@yahoo.com.br	Socialidades, práticas e saberes	-Antropologia da Religião -Ritual e Simbolismo -Performance e Agência -Estética e Subjetividade	01
Carlos Roberto Filadelfo de Aquino crfiladelfo@gmail.com	Socialidades, práticas e saberes	-Antropologia Urbana; -Antropologia da Política; -Conflitos Sociais e Violência -Estudos de Família e Parentesco.	02
Carmen Lúcia Silva Lima carmenslucia@gmail.com	Etnologias e Povos Tradicionais	-Indígenas, quebradeiras de coco babaçu e outras comunidades tradicionais -Cartografia Social, territorialização e conhecimentos tradicionais -Etnicidade e relações étnico raciais	01
Celso de Brito celsodebrito@ufpi.edu.br	Socialidades, práticas e saberes	- Manifestações afro-brasileiras e política; - Economia e mercados alternativos	02
Jose da Cruz Bispo de Miranda josebispo@cchluespi.br	Etnologias e Povos Tradicionais	- Conflitos sociais e violência; - Identidades, Territorialidades e comunidades tradicionais; - Educação e Antropologia	02
Márcia Leila de Castro Pereira marcialeila23@gmail.com	Socialidades, práticas e saberes Etnologias e Povos Tradicionais	-Territorialidades negras, quilombolas e indígenas e suas coexistências mais que humanas (animais, plantas, entidades, objetos, coisas); -Etnografia Multiespécie; -Sociocosmologias da extinção.	02
Mariane da Silva Pisani marianepisani@gmail.com	Socialidades, práticas e saberes	-Estudos de Gênero e Feminismos; -Sexualidades, saúde e população LGBTQIA+; -Antropologia Audiovisual; -Antropologia das práticas esportivas e de lazer.	02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



<p>Mônica da Silva Araújo monicasaraujo@yahoo.com.br</p>	<p>Socialidades, práticas e saberes</p>	<p>-Antropologia da deficiência - Antropologia do corpo - Antropologia da saúde e da doença</p>	<p>02</p>
<p>Raimundo Nonato F. do Nascimento nonatorr.33@gmail.com</p>	<p>Socialidades, práticas e saberes</p> <p>Etnologias e Povos Tradicionais</p>	<p>- Interculturalidade e educação Intercultural indígena - Educação <u>na</u> e para <u>as</u> <u>relações étnico-raciais</u> - Antropologia e/da educação</p>	<p>02</p>
<p><u>Raoni</u> Borges Barbosa raoniborgesb@gmail.com</p>	<p>Socialidades, práticas e saberes</p> <p>Etnologias e Povos Tradicionais</p>	<p>- Povos e comunidades tradicionais, sistemas socio- ecológico-territoriais, sociotécnicas, sustentabilidade, conhecimentos tradicionais, etnociências</p>	<p>01</p>



ANEXO 08

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

1) Capa (01 página)

A capa precisa conter: Nome da Universidade, Nome do Programa de Pós-Graduação, Título do Projeto, Nome do/a Candidato/a, Linha de Pesquisa pretendida, Orientador/A, Mês e Ano, Cidade e Estado. Todas as informações devem aparecer centralizadas na página.

2) Resumo e 05 (cinco) palavras-chave (01 página)

3) Sumário (01 página)

ELEMENTOS TEXTUAIS:

1) Introdução (máximo 02 páginas)

Explicitar a importância do tema, justificativa e formulação do problema/pergunta de pesquisa.

2) Fundamentação Teórica (máximo 05 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno da construção do problema proposto e a abordagem dada por diferentes autores, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa.

3) Objetivos e Metodologia (máximo 03 páginas)

Explicitar os objetivos (Gerais e Específicos) da pesquisa. Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

5) Cronograma (máximo 02 páginas)

Apresentar as etapas da pesquisa - em meses - para os anos de 2024a 2026, contemplando as disciplinas a serem cursadas, o desenvolvimento do trabalho de campo, a análise dos dados de pesquisa, a qualificação, a escrita e a defesa da Dissertação

4) Referências Bibliográficas (livre)

Relacionar a literatura citada, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

OBSERVAÇÕES:

- Formatação do Projeto: mínimo de 10 (dez) e máximo de 12 (doze) laudas sem contar a Capa, o Resumo, o Sumário e as Referências Bibliográficas. Papel A4; Margens 2,0 cm; Fonte Arial; tamanho 12; espaçamento 1,5.

- Elaboração conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR10.520/2002 (citações);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 09
CARTA DE ACEITA DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, professor(a) permanente do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPI, manifesto interesse em orientar o(a) candidato(a) _____, autor do projeto de pesquisa - _____, caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção do curso de mestrado em Antropologia, EDITAL N° 07/2025.

_____, ____ de _____ de _____.
(loca, data)

Atenciosamente,

(nome e assinatura eletrônica do docente)



ANEXO 10
TABELA DE PONTUAÇÃO – BAREMA
(Produção dos anos 2020 a 2025)

NOME DO/A CANDIDATO/A: _____

ESPECIFICAÇÃO	Pontos	Máximo	Quantidade	TOTAL	Banca (não preencher)
1 – TITULAÇÃO					
Graduação em Ciências Sociais	2,0	2,0			
Graduação e Antropologia	2,0	2,0			
Graduação em outras áreas ou modalidades	1,5	1,5			
Especialização em Antropologia	3,0	3,0			
Especialização em outras Ciências Sociais ou Humanas	2,5	2,5			
Especialização em outras áreas	2,0	2,0			
Curso Profissionalizante	1,5	1,5			
Mestrado	4,0	4,0			
TOTAL PARCIAL					
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Monitoria em disciplina de graduação (por semestre)	0,5	2,0			
Estágio não curricular (por semestre)	0,75	6,0			
Professor de ensino fundamental (por semestre)	0,25	2,5			
Professor de ensino médio em sociologia e/ou áreas afins (por semestre)	0,5	5,0			
Professor de ensino superior (por semestre)	1,0	10,0			
Professor de ensino superior de Ciências Sociais ou Humanas (por semestre)	1,5	15,0			
Profissional em Antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (por semestre)	2,0	20,0			
Participação em banca de TCC Graduação	0,5	2,5			
Participação em banca de TCC Especialização.	0,75	3,75			
Orientação de TCC Graduação (cada uma).	1,5	4,5			
Orientação de TCC Especialização (cada uma)	2,0	6,0			
TOTAL PARCIAL					
3 – ATIVIDADES DE PESQUISA					
Bolsa de Iniciação Científica ou similar: PIBID, BIAMA, BIASE, BIAF, PET (por semestre)	2,0	4,0			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por agências/editais: PIBID, BIAMA, BIASE, BIAF, PET (por semestre)	2,0	4,0			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ESPECIFICAÇÃO	Pontos	Máximo	Quantidade	TOTAL	Banca (não preencher)
1 – TITULAÇÃO					
Graduação em Ciências Sociais	2,0	2,0			
Graduação e Antropologia	2,0	2,0			
Graduação em outras áreas ou modalidades	1,5	1,5			
Especialização em Antropologia	3,0	3,0			
Especialização em outras Ciências Sociais ou Humanas	2,5	2,5			
Especialização em outras áreas	2,0	2,0			
Curso Profissionalizante	1,5	1,5			
Mestrado	4,0	4,0			
TOTAL PARCIAL					
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Monitoria em disciplina de graduação (por semestre)	0,5	2,0			
Estágio não curricular (por semestre)	0,75	6,0			
Professor de ensino fundamental (por semestre)	0,25	2,5			
Professor de ensino médio em sociologia e/ou áreas afins (por semestre)	0,5	5,0			
Professor de ensino superior (por semestre)	1,0	10,0			
Professor de ensino superior de Ciências Sociais ou Humanas (por semestre)	1,5	15,0			
Profissional em Antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (por semestre)	2,0	20,0			
Participação em banca de TCC Graduação	0,5	2,5			
Participação em banca de TCC Especialização.	0,75	3,75			
Orientação de TCC Graduação (cada uma).	1,5	4,5			
Orientação de TCC Especialização (cada uma)	2,0	6,0			
TOTAL PARCIAL					
3 – ATIVIDADES DE PESQUISA					
Bolsa de Iniciação Científica ou similar: PIBID, BIAMA, BIASE, BIAF, PET (por semestre)	2,0	4,0			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por agências/editais: PIBID, BIAMA, BIASE, BIAF, PET (por semestre)	2,0	4,0			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



TOTAL PARCIAL					
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA					
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho (por participação)	0,5	2,5			
Participação com apresentação oral de trabalhos em congressos locais (por apresentação)	0,75	3,0			
Participação com apresentação oral de trabalhos em congressos regionais (por apresentação)	1,0	5,0			
Participação com apresentação de trabalhos/em congressos nacionais (por apresentação)	1,5	7,5			
Participação com apresentação oral de trabalhos em congressos internacionais (por apresentação)	2,0	4,0			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso local (por publicação)	1,5	3,0			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso regional (por publicação)	2,0	4,0			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por publicação)	3,0	6,0			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por publicação)	4,0	8,0			
Publicação em periódico sem Qualis	1,5	4,5			
Publicação em periódico com Qualis B4 a B1	5,0	15,0			
Publicação em periódico com Qualis A4 a A1	8,0	24,0			
Publicação de Livro (por livro publicado)	10,0	30,0			
Organização de Livros (por organização)	8,0	24,0			
Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)	5,0	10,0			
Publicação de capítulos de livros em outra área (3 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)	2,0	6,0			
TOTAL PARCIAL					
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO					
Participação em evento de extensão sem apresentação de trabalho (por participação)	0,75	3,0			
Mínicurso como aluno (por participação)	0,5	4,0			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Minicurso como ministrante (por participação)	1,5	6,0			
Monitor/bolsista em eventos científicos e de extensão (por participação)	0,75	3,0			
Participação em projeto registrado de extensão (por participação)	1,5	4,5			
Comissão organizadora de eventos Científicos / Extensão (Seminários, congressos etc.) (por participação)	2,0	10,0			
TOTAL PARCIAL					
TOTAL FINAL (1+2+3+4+5)					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 11

SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA ESCRITA FORA DE TERESINA/PI

Nome do(a) candidato(a): _____

Número do documento de identidade (RG e CPF): _____

Cidade e estado de realização da prova: _____

Universidade: _____

Departamento ou nome do Programa de Pós-Graduação onde será realizada a prova: _____

—

Nome do(a) chefe do Departamento Acadêmico ou Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação: _____

Telefone e E-mail da secretaria: _____

Nome e matrícula SIAPE do(a) servidor(a) responsável pela aplicação da prova: _____

Telefone e E-mail do(a) responsável pela aplicação da prova: _____

Local de realização da prova (Bloco, Número da sala): _____

Local e data

Assinatura do(a) Candidato(a)